

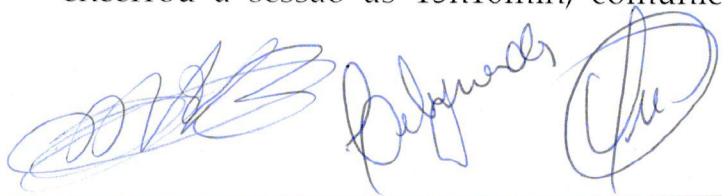
**SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019**

Às 15 horas do dia 23 de Julho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os senhores Umberto Donizetti Mazotti e Thiago Dadalto Ginenez, lotados na Secretaria da Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para darem continuidade no julgamento do Pregão Presencial nº 139/2019, tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa para realizar transporte de alunos atendidos pela rede municipal de ensino. Compareceram na sessão os representantes das empresas Sgarioni & Shiratsu Ltda; MP Valim & Cia Ltda; R Bernardes Benhossi - Transportes e Tctur - Transporte Rodoviário de Passageiros.

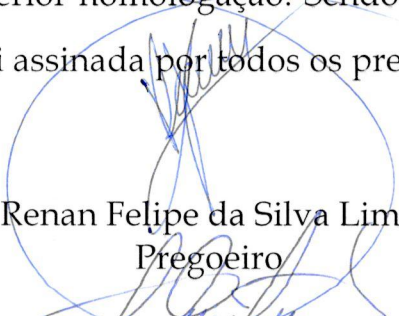
Conforme constante na ata da primeira sessão, realizada em 22 de julho de 2019, o Pregoeiro suspendeu a sessão para efetuar diligência junto à Assessoria Jurídica do Município, com base no subitem 21.8 do edital e no art. 43, §3º da Lei 8.666/93, em virtude de que no contrato social apresentado pela empresa Sgarioni & Shiratsu Ltda constava como antiga sócia servidora pública lotada na Secretaria da Saúde, bem como os sócios atuais eram filha e esposo da servidora. Realizada a diligência, o Pregoeiro, amparado exclusivamente pela manifestação da Assessoria Jurídica do Município, considerou a empresa Sgarioni & Shiratsu Ltda com vencedora do item 12, no valor unitário de R\$-3,07. O Pregoeiro repassou o parecer elaborado para os representantes presentes para verificação.

O Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recursos contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada a ser registrado em ata. Não houve manifestação por parte dos representantes presentes.

Desse modo, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa Sgarioni & Shiratsu Ltda e encerrou a sessão às 15h10min, comunicando que os autos seriam encaminhados à

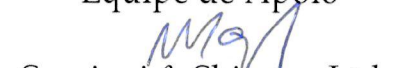


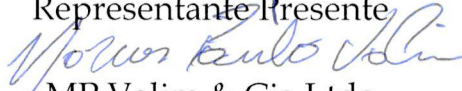
autoridade superior para posterior homologação. Sendo assim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

  
Renan Felipe da Silva Lima  
Pregoeiro

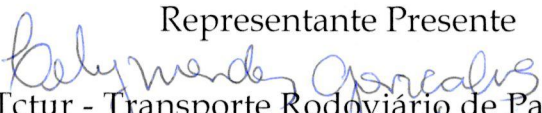
  
Umberto Donizetti Mazotti  
Equipe de Apoio

  
Thiago Dadalto Ginenez  
Equipe de Apoio

  
Sgarioni & Shiratsu Ltda  
Representante Presente

  
MP Valim & Cia Ltda  
Representante Presente

  
R Bernardes Benhossi - Transportes  
Representante Presente

  
Tctur - Transporte Rodoviário de Passageiros  
Representante Presente